



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## SUBEMENDA

### Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL 241/24 – PROC. 0491/24

Art 1º Fica alterada a ementa 1 do PLL 241/24 passando a ter a seguinte redação:

Estabelece que o Executivo Municipal informará no site da Prefeitura, a cada ano, as condições “operacionais das Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (Ebaps), das Casas de Bombas e de seus geradores.”

Art.2º Altera o art. 1º do PLL 241/24 que passará a ter a seguinte redação:

“Art.1º Art. 1º O Executivo Municipal informará no site da Prefeitura, a cada nove meses, as condições operacionais das Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (Ebaps), das Casas de Bombas e de seus geradores.”

## JUSTIFICATIVA

A emenda visa alterar o prazo do relatório a ser elaborado pelo Executivo, passando para uma relatório a cada 9 meses, e não anual como consta na emenda 01.

**Vereadora Karen Santos (Líder da Bancada do PSOL)**

**Vereador Pedro Ruas**



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador**, em 11/09/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador (a)**, em 11/09/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0786216** e o código CRC **D9A77D95**.

---